



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0059/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015 e o Memorando nº 01/2016 – Edificações/PEP, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0148/2015, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros da **Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações**, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio, substituindo o servidor Nélio Henrique Nicoleti, SIAPE 01985990, pela servidora **ROSANA ABBUD**, SIAPE 01959255, docente vinculado à formação profissional.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

22 / 03 / 2016